

LEI Nº 3.324, DE 07/07/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Antonio Pinto Neto** a atual **Rua Santo Pontin** e **Rua Paumira da Conceição Nunes** a atual **Rua Sede 53**, localizadas no bairro Nova Conquista, na sede do município de Aracruz.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.306, de 21/05/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal